



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Bens Imóveis - Obras - 0007144-53.2024.6.21.8000

Documento de Formalização de Demanda - DFD - doc. SEI n. 1801981.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Resumo do objeto da demanda:

Serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, na modalidade integral, com fornecimento de peças, assistência técnica e consultoria, para os sistemas de elevação vertical dos prédios próprios utilizados pela Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul, localizados em Porto Alegre-RS e Pelotas-RS, sob regime de empreitada por preço unitário.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

| | |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Unidade/Setor: | SA/COINP/SENGE |
| Responsável: | Guilherme De Ros |
| Código Identificador - ID: | 18405 |
| Representante para Equipe de Planejamento da Contratação: | Guilherme De Ros e Alexandre Farina Marcon |

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Nos casos de equipamentos que necessitam de manutenção continuada, como elevadores e plataformas verticais, a solução adotada é a contratação de uma empresa especializada para realizar a manutenção mensal preventiva, a manutenção corretiva e o atendimento de chamados, com Anotação de Responsabilidade Técnica respectiva, conforme determina a LC Municipal nº 12, de 21-01-2016.

Esta contratação visa a manutenção total dos elevadores plataformas verticais, incluindo o fornecimento de peças de reposição nos prédios próprios da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

O objetivo é garantir a manutenção de todos os elevadores e plataformas elevatórias instalados nos prédios próprios do TRE-RS através de um mesmo contrato de manutenção, de forma a otimizar procedimentos de gestão e padronizar a forma de manutenção de todos os equipamentos de elevação vertical do Tribunal.

Caso a contratação não seja efetuada, os equipamentos dos imóveis próprios do TRE-RS deverão ser desligados, tendo em vista que a legislação não permite o uso sem manutenção preventiva e responsável técnico.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

Sim - Qual?

- 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
- 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
- 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
- 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
- 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
- 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
- 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
- 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
- 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
- 10. Otimizar a Infraestrutura Física

Não.

PREVISÃO DE DATAS

Encaminhamento do Termo de Referência: 30-06-2024

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

GUILHERME DE ROS
SENGE



Documento assinado eletronicamente por **Jodoé Renato Menger, Coordenador**, em 10/06/2024, às 18:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme de Ros, Chefe de Seção**, em 11/06/2024, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1801981** e o código CRC **D8208E44**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8312